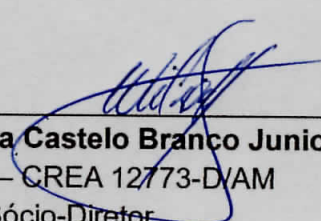


PROCURAÇÃO/CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, na qualidade de Sócio-Diretor, estando legalmente habilitado a representar a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, constitui seu bastante procurador o Sra. TAIANE PEREIRA PACHECO portadora do CPF 007.684.352-18 e RG 2330430-8, ao qual confere poderes para representa-la perante a Comissão de Licitação do(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** em especial no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM**, podendo apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.


Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil – CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor

7º TABELIONATO DE NOTAS
Hitalo Junio Socorro Pereira
Escrevente Autorizado

 **7º TABELIÃO DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti**
Av. Carlos Junguina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PAÍS. (92) 3611-3610
Site: www.cantoniobrasil.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR Dou-
te, Em 18 Testemunho da Verdade Emitido por
HITALO JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECIR000451DGXIOZ2KVT50X068 09/10/2019
16:43:07 R\$ 6,00. Válido em e-adesões portais e em com.br.


Hitalo Junio Socorro Pereira
Escrevente Autorizado

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA

CREA-AM
Registro CREA
25811

Nome
TAMARE PEREIRA PACHECO

Data do Registro no CREA-AM
22/03/2016

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
9415250030
Data de Emissão
23/03/2016

Presidente do CREA
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional a partir da Política, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 6.256 de 07/05/75.

Presidente do CREA-AM

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
Carteira de Identidade Profissional

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA

CREA-AM
Crea de Registro

Nome
TAMARE PEREIRA PACHECO

Filiação
MARIA PEREIRA PACHECO
TEO MARTINS PACHECO

Nascimento
19/01/1993

CPF
007.604.352-18

Doc. de Identidade
23304308 SSP/AM

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
MANAUS AM

Tipo Sang.
Título de Eleitor
035327062259

PIS/PASEP
16550578078

Assinatura do Profissional
TAMARE PEREIRA PACHECO

7ª TABELA DE NOVAS FIORETI - Bt. Juliana de Sá Fioresi
A. Carlos Fioresi, 15 - R. 1500 - São Carlos - Minas Gerais - CEP: 13506-900

Autentico a presente cópia por conter com o original a
minimamente apresentado. Dou fé. Em Testemunho da
Verdade. Emitido por HITALLO JUNIO SOCORRO
PEREIRA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE
FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AUTENT000451H29JD3JUNJAE7781
15 24 34 R\$ 6,00. Válido em caso de portabilidade, com dt
22/07/2019

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP
GNPJ Nº 09.516.788/0001-68**

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Manaus (AM), nascido em 24 de Abril de 1985, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus (AM), na Av. Coronel Teixeira nº 603, Ed. Residencial Beethoven, bairro Ponta Negra, CEP 69.037-000, portador da carteira de identidade nº 12773-D/AM, CREA-AM, inscrito no CPF nº 819.351.452-15, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, com sede na Av. Ephigênio Salles nº 3000 – A. Cj. Morada do Sol, bairro Aleixo, CEP 69.060-020, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 09.516.788/0001-68, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600037364 em 29.04.2008 e ato constitutivo EIRELI registrado sob nº 20260096499 em 13.05.2016, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual de ato constitutivo, a sede da empresa passará para Av. Genebra nº 25, QD 28, Conj. Campos Eliseos, bairro Planalto, CEP 69.045-380.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos terá as seguintes atividades

- 4120-4/00 Construções de Edifícios;
- 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
- 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4292-8/02 Obras de Montagem Industrial;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4322-3/03 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4299-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 12:18 SOB Nº 20180397192.
PROTOCOLO: 180397192 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803163350. NIRE: 13600037364.
CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/08/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
4312-6/00 Perfurações e Sondagens;
4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
4391-6/00 Obras de Fundações;
4399-1/01 Administração de Obras;
4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
4399-1/03 Obras de Alvenaria;
4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras;
4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água;
4299-5/99 Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era na importância de R\$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais) correspondente a 705.000 (setecentos e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passará com a presente alteração contratual para a importância de R\$ 1.185.000,00 (Um milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), correspondente a 1.185.000 (Um milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 705.000,00 (Setecentos e Cinco Mil Reais) do capital social anterior e R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) correspondente a 480.000 (Quatrocentos e Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, todas integralizadas em moeda corrente do país, advinda a rubrica Lucros Acumulados, apresentados em fechamento de balanço do ano calendário 2017, já tributada pela Legislação pertinente

PARÁGRAFO ÚNICO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, podendo, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na cidade de Manaus (AM) na Av. Genebra nº 25, QD 28, Conj. Campos Eliseos, bairro Planalto, CEP 69045-380.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 12:18 SOB Nº 20180397192.
PROTOCOLO: 180397192 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803163350. NIRE: 13500037364.
CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/08/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 29 de Abril de 2008, com última alteração por transformação para EIRELI em 13.05.2016 sob nº 20160096499 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4120-4/00 Construções de Edifícios;
- 4222-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções correlatas, exceto obras de Irrigação;
- 4292-8/01 Montagem de Estruturas Metálicas;
- 4292-8/02 Obras de Montagem Industrial;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4322-3/03 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio;
- 4329-1/04 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4311-8/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e Sondagens;
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4391-6/00 Obras de Fundações;
- 4399-1/01 Administração de Obras;
- 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras;
- 4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água;
- 4299-5/99 Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social desta EIRELI é no valor de R\$ 1.185.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, conforme art. 980/A, CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 12:18 SOB Nº 20180397192.
PROTOCOLO: 180397192 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803163350. NIRE: 13600037364.
CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/08/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa compete ao titular, WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, a qual caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

O término de cada exercício social será em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações contábeis prevista em lei.

CLÁUSULA NONA

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma a presente ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, em uma única via.

2ª TABELA DE NOTAS FISCALIZADAS - 02/08/2018
Validade em todos os portais de validação de notas fiscais.
Emissão por SEMELHANÇA e firma de
WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR
Código: Em Testemunho de Veracidade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM REC.FISC.0045181857ABNSM5504 DataHora: 02/08/2018 09:43:51
Emissão por WILSON JUNIO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE TOTAL R\$
8,00 - Valida em todos os portais de validação de notas fiscais.

Manaus (AM), 30 de Julho de 2018

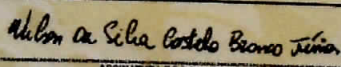
MANAUS (AM)
WILSON JUNIO SOCORRO PEREIRA
Escrivente Autenticado

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 12:18 SOB Nº 20180397192.
PROTOCOLO: 180397192 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803163350. NIRE: 13600037364.
CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/08/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 17504295 SSP AM
	CPF 819.351.452-15
	DATA NASCIMENTO 24/04/1985
	FILIAÇÃO WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO VILMA MESSA CASTELO BRANCO
Nº REGISTRO 02964822452	
VALIDADE 19/08/2023	
1ª HABILITAÇÃO 11/07/2003	
OBSERVAÇÕES	
	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL MANAUS, AM	DATA EMISSÃO 20/08/2018
DIRETOR PRESIDENTE ASSINATURA DO EMISSOR	
14251857575 AM028410670	
AMAZONAS	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1677979390

PROIBIDO PLASTIFICAR
1677979390

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, como representante devidamente constituído de CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, doravante denominado CASTELL ENGENHARIA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, em atendimento ao previsto no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela CASTELL ENGENHARIA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** antes da adjudicação do objeto da referida Licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** não foi, no todo ou em parte,

CNPJ: 09.516.788/0001-68

Rua Genebra, 25 – Campos Elíseos – Planalto

Tel.: +55 92 3342-6498

CEP: 69045-380 – Manaus/AM - e-mail: contratos@castellengenharia.eng.br

direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 11 de outubro de 2019



Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil - CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL - FUNJEAM**

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, na qualidade de Sócio-Diretor, estando legalmente habilitado a representar a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, em atendimento ao previsto no **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, DECLARO não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus/AM, 11 de outubro de 2019



Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil – CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor



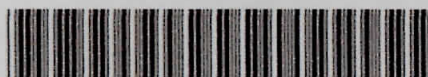
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP		Protocolo: AMC1800052887	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 13600037364	CNPJ 09.516.788/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2008	Início de Atividade 29/04/2008
Endereço Completo Avenida GENEBRA, Nº 25, QUADRA 28; CONJ CAMPOS ELISEIOS; PLANALTO - Manaus/AM - CEP 69045-380			
Objeto Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Administração de obras; Montagem de estruturas metálicas; Perfurações e sondagens; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de fundações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de montagem industrial; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Obras de terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;			
Capital R\$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.185.000,00 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	CPF 819.351.452-15	Administrador S	Início do Mandato 03/12/2012 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR	CPF 819.351.452-15	Início do Mandato 03/12/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/08/2018	Número 20180397192	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2018, às 14:43:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasuperfacil.am.gov.br>, com o código TK5DAZ1D.



AMC1800052887

Alexandre Bruno Araújo da Silva
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
ESTADUAL - FUNJEAM**

WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, portador do CPF nº 819.351.452-15, Identidade no 1750429-5, Expedida pela SSP/AM, na qualidade de Sócio-Diretor, estando legalmente habilitado a representar a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.516.788/0001-68, em atendimento ao previsto no **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-TJAM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, DECLARA, para fins do disposto no art. 11 do Decreto no 6.204/2007, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por nenhuma das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar no 123/2006.

Manaus/AM, 11 de outubro de 2019



Wilson da Silva Castelo Branco Junior
Engº Civil – CREA 12773-D/AM
Sócio-Diretor